

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REEDIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/10. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de materiais impressos de comunicação visual e divulgação, para atender o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **DATA DA DISPUTA:** 01/08/2017. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 08:00 às 13:00h, de 2ª a 5ª feira. Belém, 20 de julho de 2017. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 204711

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.596, 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SOARES**, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101078, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-12-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-08 a 19-09-2017.

Protocolo: 204885

PORTARIA Nº 32.598, 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-08 a 05-09-2017.

Protocolo: 204889

PORTARIA Nº 32.594, 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER á servidora **ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100026, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-05-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 29-09-2017.

Protocolo: 204882

PORTARIA Nº 32.595, 19 DE JULHO DE 2017

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO**, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0179353, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 14-09-2017.

Protocolo: 204883

PORTARIA Nº 32.597, 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-08-2017.

Protocolo: 204888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 01
 CONTRATO: Nº 02/2017
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017
 VIGÊNCIA: 11/07/2017 a 11/10/2017
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, reajuste de valor e a inclusão de tarifa pela utilização de serviço. VALOR: R\$ 2,62 por boleto bancário e tarifa mensal de R\$ 100 (manutenção) e tarifa anual de R\$ 300 (adesão) pelo serviço de correio eletrônico.
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 020102.....Fundo de Reaparelhamento do TCE – FUNTCE
 01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas
 Fonte de Recursos:
 0111 Recursos Próprios FUNTCE/Exercício Corrente
 0311 Recursos Próprios FUNTCE/Exercícios Anteriores
 0112 Patrimonial/Exercício Corrente
 0312 Patrimonial/Exercícios Anteriores
 Natureza de Despesa:
 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Contenção de Crédito: 2017ND00044
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
 ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 204620

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.584, DE 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
 Exercício financeiro: 2017.
 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 Naturezas das despesas: 339030, 339039
 Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
 Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
 Órgão: 02.101
 Fonte: Tesouro

Protocolo: 204880

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de julho de 2017. tomou as seguintes decisões:
RESOLUÇÃO Nº. 18.936
 (Processo nº. 2014/50308-3)
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo, ministério Público de Contas e do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza nas quais confirmaram que o Convênio nº 431/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, foi tornado sem efeito; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.486, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
 AUTORIZAR o arquivamento e baixa dos sistemas do processo de Prestação de Contas nº 2014/50308-3, tendo em vista o Convênio nº 431/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, tornado sem efeito, sem qualquer movimentação financeira, conforme atestam, respectivamente, a Secretaria de Controle Externo, o Ministério Público de Contas e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Protocolo: 204821

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de julho de 2017. tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 18.934

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações, conjugação de esforços e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.484, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
 CONVALIDAR e AUTORIZAR a Presidência a celebrar Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará firmado durante o VIII Fórum TCE e Jurisdicionados, voltado ao trabalho das Ouvidorias e Escolas de Contas Públicas, visando estabelecer parceria para integração entre as respectivas unidades, compartilhando ferramentas, métodos e procedimentos, tudo com vistas à melhoria do atendimento ao cidadão e dos jurisdicionados em geral, bem como o aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias.

Protocolo: 204814

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de julho de 2017. tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 18.935

(Processo nº 2015/51005-1)

Dispõe sobre proposta de alteração do Programa Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais do TCE-PA para fins de consolidação do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2016-2019.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando que estar em andamento a consolidação do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, para o exercício de 2018 e 2019, para encaminhamento, pelo Poder Executivo, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), até 31 de agosto de 2017;

Considerando que compete a este Tribunal de Contas enviar ao Poder Executivo, a proposta de alteração, do Programa Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais, com vistas a ser inserida no projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019;

Considerando o Ofício nº. 235/2017-GS/SEPLAN, encaminhado a este Tribunal de Contas, referente a Revisão do PPA 2016-2019; Considerando que a referida proposta necessita da aprovação do Plenário deste Tribunal, consoante dispõe o artigo 12, inciso II, letra "a" do Regimento Interno;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.486, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
 Art. 1º. Aprovar a proposta de alteração do Programa "Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais", para consolidação do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercícios 2018 e 2019, na forma estabelecida no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.